Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Juridica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 719ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia e o Diretor de Tecnologia da Informação Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausências justificadas do Diretor-Presidente Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros e do Diretor de Seguridade André Rodrigues Veras por motivo de férias. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 718ª reunião ordinária aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta, a Diretora Vanessa informou a publicação do Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que alterou o Decreto nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025, transferindo o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2026. Considerando que a Diretoria Executiva, em sua 679ª Reunião, deliberou pela adoção do Dia do Servidor Público em substituição ao Dia do Securitário para os empregados da Fundação, deliberou-se pela observância da nova data estabelecida no referido decreto. Na sequência, para tratar do terceiro item da pauta, foram convidados o Superintendente da Diretoria Administrativa, Rafael de Oliveira Vilas Boas, e a Assessora Julia Sousa Garcia de Paula, que apresentaram as adequações realizadas na proposta orçamentária de 2027 em atendimento às recomendações do Conselho Deliberativo. Após os debates, a Diretoria Executiva aprovou a proposta e deliberou por seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para análise e deliberação. Em seguida, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretor Administrativo**, em 14/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol**, **Diretor de Investimentos**, em 14/10/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia**, **Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/10/2026, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 15/10/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava**, **Assessor III**, em 16/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124735782** e o código CRC **A00C2274**.